

PORTARIA Nº 1379, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.081454/2024-71,

CONSIDERANDO a Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023 (Dje 21/06/20230),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Erika Guedes de Lima, Analista Judiciário, matrícula nº 151.341-9, lotada no Núcleo de Licitações e Contratos da Presidência do TJRN, jornada especial de trabalho, reduzindo a sua jornada em 2 (duas) horas diárias, com fundamento no art. 1º, §2º, da Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente